



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 24 de maio de 2024

LEI Nº 529/2024

Institui o dia municipal em memória as vítimas de COVID-19 e dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVA** e a Prefeita Municipal **SANCIONA**, a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal em memória as vítimas da COVID-19, a ser lembrado, anualmente, no dia 28 de abril, no qual foi confirmado o primeiro caso de Covid-19 em nosso município em 28 de abril de 2020.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas nesta data ou em posterior, tem como objetivo ressaltar a memória das 31 vítimas da COVID-19 em nosso município, bem como de homenageá-las.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar as parcerias com outros órgãos, associações, cooperativas e entidades públicas ou privadas.

Art. 4º Fica a critério do Poder Legislativo a realização de sessões solenes com as famílias, com o objetivo de destacar a memória das vítimas e respectivas homenagens.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçagi, em 24 de maio de 2024



Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Contitucional

AUTOR : VEREADOR MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA